



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32378 p. 04
de: 14 / 08 / 12
Pub. Diversas

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 048/2012**

REFERENDA a Portaria 093/2012 da Presidência da FAPEAM, de 11 de junho de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1317/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens aéreas e pagamento de diárias, em favor de 3 (três) colaboradores eventuais desta Fundação, a fim de participarem, a condição de palestrantes, no *stand* do Governo Estado do Amazonas na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Evento Rio+20, no período de 13 a 22 de junho de 2012, no Rio de Janeiro/RJ;

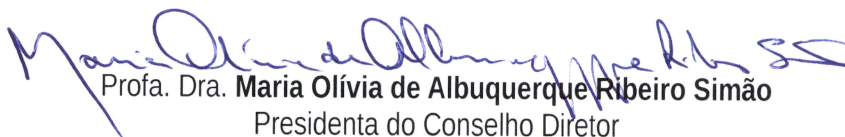
CONSIDERANDO a Portaria 093/2012 da Presidência da FAPEAM, de 11 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 093/2012, que aprovou a concessão de passagens aéreas e pagamento de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação Carlos Edwar de Carvalho Freitas, Adalberto Luis Val e Estevão Vicente Cavalcante Monteiro de Paula, possibilitando-lhes participar, na condição de palestrantes, no *stand* do Governo Estado do Amazonas na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Evento Rio+20, no período de 13 a 22 de junho de 2012, no Rio de Janeiro/RJ.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1 de agosto de 2012.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor